



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2019/CTC – NETEL / UFABC
Sessão Extraordinária

1 Às catorze horas e dezoito minutos, do dia dezessete do mês de julho de dois mil
2 e dezenove, reuniram-se na sala 312-2, Bloco A, 3º andar, do Campus Santo
3 André os membros do Conselho Técnico Científico do Núcleo de Tecnologias
4 Educacionais da Universidade Federal do ABC, (CTC NETEL), a sessão
5 presidida pelo prof. **André Luiz Brandão**, Presidente do CTC NETEL, teve
6 como membros presentes, **Hueder Paulo Moisés de Oliveira**, representante
7 titular do CCNH, **Lilian Santos Leite Menezes**, representante titular da PROEC,
8 **Carolina Correa Carvalho**, representante titular do CECS, **Kate Mamhy**
9 **Oliveira Kumada**, representante suplente da ProPes, **Andrey Gonçalves**,
10 representante do núcleo de acessibilidade da ProAP, **Carlos Alberto Orsolon**
11 **Silva**, representante Titular do NTI, **Eduardo da Costa Lima**, representante
12 Discente do ConSEPE, **Maria Isabel M. Vendramini Delcolli**, representante da
13 ProPlaDI, e como convidados, **Mirtes Ribeiro Junior**, assistente em
14 administração NETEL, **Marcelo Ferreira Schiavo** do NETEL, **Janaína**
15 **Gonçalves do NETEL**. O prof. André, presidente da sessão, realizou a abertura
16 da reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos e se desculpou
17 pela alteração do local da reunião, por um conflito de agendamento do auditório
18 Carlos Chagas. No início dos trabalhos, foi indicada a pauta do dia e, em
19 sequência, foi aberta a palavra aos presentes para houvesse indicação de informes.
20 Nenhum informe foi ser acrescentado então, passou-se aos informes da mesa, os
21 quais o presidente da sessão, apresentou a situação da carga didática dos docentes
22 do NETEL, que hoje está organizado em seis divisões, cinco delas, coordenadas
23 por docentes sendo elas: audiovisual, comunicação, tecnologia da informação,
24 cursos e design e inovação educacional, além da divisão de idiomas que é
25 coordenada pela Janaína Gonçalves, técnica administrativa. O presidente da CTC
26 informou que, baseado na resolução ConSEPE nº 177 de 2014, que define a
27 conversão de carga didática em carga administrativa, e baseado neste documento,
28 foram encaminhadas uma comunicação interna (CI), uma para cada centro. Cada
29 um dos centros adotou uma solução diferente: o CMCC fez a conversão
30 automática sem qualquer consulta a conselhos, reconhecendo a conversão, sem o
31 envio de resposta à CI enviada pelo NETEL, isso em relação à profa. Carla
32 Rodriguez, coordenadora da Divisão de Cursos do NETEL; o CECS, também não
33 respondeu à CI, mas levou o tema ao conselho de centro, e após consulta ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2019/CTC – NETEL / UFABC
Sessão Extraordinária

34 colegiado do curso do qual participa a profa. Carolina Carvalho, Coordenadora da
35 Divisão de Design e Inovação, foi confirmada a conversão da carga didática; o
36 CCNH, respondeu no dia seguinte, e não reconhece a conversão direta da
37 atribuição, isso em relação ao prof. Javier Acuña, coordenador da divisão de
38 audiovisual, sendo este orientado a enviar uma solicitação em seu nome. Tal
39 solicitação de conversão de carga didática em carga administrativa seria apreciada
40 pelo ConCCNH. Sobre a função de Coordenador do Núcleo, não há uma
41 indicação definida do percentual de conversão, no entanto, na época do convite
42 para a coordenação, foi informado que o percentual seria equivalente com uma
43 posição de Coordenação do NTI, e conforme a tabela da resolução ConSEPE 177
44 de 2014, a função é compatível com uma CD 3, e por não estar explícita na tabela,
45 a carga a é que a conversão seja comparada a de quem está na função, neste caso
46 a conversão de cem por cento (100%). O presidente da sessão, informou ainda
47 que a reitoria enviou, em dois mil e dezoito, a solicitação de conversão ao CMCC,
48 no entanto o referido centro não respondeu, e atribuiu trinta por cento (30%), e
49 não informou na oportunidade, e o prof. André Brandão teria tido ciência da
50 decisão apenas em maio de dois mil e dezenove, pouco antes de sua licença
51 paternidade seguida de férias, o que resultou numa dívida de créditos com o
52 CMCC. O objetivo deste informe é explicitar aos conselheiros a situação atual dos
53 professores que atuam no NETEL em relação a conversão de carga didática, e que
54 a questão será encaminhada ao ConsEPE, para um posicionamento definitivo, fato
55 é que este impasse pode ter consequências, e entre elas a permanência do prof.
56 André à frente da Coordenação do NETEL. Um segundo informe apresentado esta
57 relacionado com os recursos da UAB, onde tivemos dois cursos aprovados e
58 autorizados para ofertar, e em seguida recebemos a confirmação de que
59 poderíamos usar os recursos disponíveis do edital 75/2017, no edital 05/2018
60 apenas para os cursos autorizados (Ensino de Química e Ciência e Tecnologia).
61 Foi realizada uma reunião com os proponentes, e ficou decidido que a equipe
62 contratada com o recurso mencionado, hoje formada por sete pessoas, que atuam
63 dentro do NETEL, (dois designers instrucionais, e cinco estagiários), este recurso
64 não sofrerá alterações, e será considerado recurso da Gestão do NETEL, e o
65 restante do recurso serão destinados ao curso de especialização.
66 Consequentemente, os novos pedidos que envolvam a utilização destes recursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2019/CTC – NETEL / UFABC
Sessão Extraordinária

67 UAB serão indeferidos, por conta desta decisão tomada em conjunto com os
68 coordenadores do cursos de especialização UAB/UFABC. Foi perguntado se
69 haveria alguma dúvida, foi apresentado um informe diretamente relacionado ao
70 assunto, onde a representante da ProEC, informou que o curso de especialização
71 em ensino de química já teria iniciado os trâmites para sua oferta, e que o curso
72 de ciência e tecnologia, irá aguardar o parecer da procuradoria, e que em função
73 da não finalização da última oferta deste curso o mesmo será iniciado somente
74 após o encerramento desta oferta em aberto. Em ato seguinte, foi colocada em
75 pauta a ordem do dia, a iniciar pela aprovação da ata da reunião anterior, com
76 sugestões de algumas correções de erros de digitação, e colocado em votação, foi
77 aprovado com uma abstenção. O segundo item da ordem do dia tratou dos critérios
78 de atendimento de demandas pontuais apresentadas ao NETEL. O presidente da
79 sessão definiu o que é uma demanda pontual, considerando que todas as demandas
80 são realizadas por abertura de chamadas na central de serviços do Netel, e cada
81 chamado será classificado em uma de quatro classes, a saber: (1) projetos do
82 núcleo, (2) projetos institucionais, (3) projetos apoiados pelo núcleo e (4) projetos
83 que não se enquadrem nos itens anteriores. Foi aberta a discussão e, após um
84 debate com sugestões, conclui-se que o ideal seria a inclusão de um quinto item,
85 sendo demandas fora do escopo (com a apresentação de um exemplo), para que
86 se justifique o indeferimento de alguns pedidos. Além dessa sugestão, foi proposto
87 que as aberturas de chamados sejam mais detalhadas, com a inclusão de uma
88 justificativa da demanda, uma classificação da demanda com identificação da
89 origem do projeto, contendo título, resumo e se há vínculo com algum órgão de
90 fomento, com possibilidade de anexar uma carta de apoio institucional,
91 documento este que enquadre qual será o tipo de demanda que o projeto será
92 classificado. Além de exibir a fila de solicitações na página, será inserida na
93 página uma sugestão de contato telefônico para orientação, antes da abertura do
94 chamado. Encerrado o debate, foi colocado em votação e aprovado por
95 unanimidade. O terceiro item da ordem do dia, tratou da minuta normativa:
96 “Planejando Cursos Virtuais” como requisito para docência EaD; o presidente da
97 sessão apresentou o documento, e explicou a importância do mesmo, em seguida
98 abriu para debate com participação efetiva dos conselheiros. Após o debate, ficou
99 decidido que texto original seria alterado somente na última frase onde consta “...,”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2019/CTC – NETEL / UFABC
Sessão Extraordinária

100 mediante normativas, atos decisórios ou avaliações caso a caso aprovadas por este
101 conselho.” substituído por, “avaliada pela equipe técnica do NETEL.”, a proposta
102 foi colocada em votação, não havendo manifestações contrárias ou abstenções, foi
103 aprovado por unanimidade. Em ato seguinte foi convidada a fazer uso da palavra,
104 a Chefe da divisão de Idiomas do NETEL, Janaína Gonçalves, para que pudesse
105 explicar a minuta de resolução sobre normas e procedimentos para seleção e
106 atividades de bolsistas que atuarão como monitores nos programas de cursos
107 presenciais para educação linguística do NETEL. Foi feita uma breve explanação
108 sobre o documento e, na sequência, foi iniciado um debate sobre o documento.
109 Nesse debate, foram apresentadas alterações, nos artigos 4º, 5º, 14º, e no item V
110 do 15º, retirando a obrigatoriedade do não acúmulo de bolsas pelos monitores,
111 com a solicitação de parecer jurídico posterior sobre essa retirada. Em função das
112 diversas alterações, o texto final será anexado à presente ata, após todas as
113 considerações, o presidente da sessão propôs a pauta para ser promovida para
114 ordem do dia, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi aberta
115 nova rodada de debates, quando não houve manifestações, colocado em votação,
116 e não houve manifestações contrárias ou abstenções, assim, foi aprovado por
117 unanimidade. Com o encerramento da pauta, foi solicitada a palavra para um
118 informe final, sobre o esclarecimento sobre os recursos UAB, onde a decisão
119 realizada conjuntamente com os coordenadores dos cursos aprovados e
120 autorizados, todo recurso disponível, exceto o já empenhado na equipe do Netel,
121 será de uso exclusivo dos coordenadores de cursos de especialização aprovados e
122 autorizados. Após o informe final, nada mais foi dito ou tratado, dando por
123 encerrada a presente reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Para
124 constar, eu, Mirtes Ribeiro Junior, lavrei a presente ata, que após lida e achada
125 conforme, vai assinada pelo presidente do conselho, que presidiu a sessão.

André Luiz Brandão
Presidente do CTC - NETEL

Mirtes Ribeiro Junior
Assistente em Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2019/CTC – NETEL / UFABC
Sessão Extraordinária